Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre aprovação da Tabela Explicativa de Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico e Sintético para o exercício de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aprovada a Tabela Explicativa do Orçamento de Despesa e o Balanço Orçamentário Analítico para o exercício de 2016, como segue:

ÓRGÃO:			CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
CÓDIGOS		**CLAS. FUNC.**	**ESPECIFICAÇÃO**		**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
01	01		CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.895.000,00**	**R$ 2.895.000,00**
			PROCESSO LEGISLATIVO				
	4490	510000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000.000,00		
	3190	110000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R$ 850.000,00	
	3190	130000	003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 200.000,00	
	3390	300000	004	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 135.000,00	
	3390	360000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		R$ 10.000,00	

	3390	390000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$ 700.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			SECRETARIA DA CÂMARA				
CÓDIGOS		**CLAS. FUNC.**	**ESPECIFICAÇÃO**		**PROJETO**	**ATIVIDADE**	**TOTAL**
01	02		SECRETARIA DA CAMARA		**R$ 250.000,00**	**R$ 5.135.000,00**	**R$ 5.385.000,00**
	4490	520000	007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 250.000,00		
	3190	050000	008	SALÁRIO FÁMILIA		R$ 2.000,00	
	3190	110000	009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R$ 3.507.000,00	
	3190	130000	010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 300.000,00	
	3190	160000	011	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		R$ 25.000,00	
	3191	130000	012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO		R$ 380.000,00	
	3390	140000	013	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		R$ 15.000,00	
	3390	300000	014	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 26.000,00	
	3390	340000	015	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		R$ 150.000,00	
	3390	360000	016	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		R$ 61.000,00	
	3390	390000	017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$ 79.000,00	

	3390	460000	018	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$ 500.000,00	
	3391	390000	019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$ 90.000,00	
							R$ 8.280.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 04 de janeiro de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral